



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 5251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resultado de Licitação Edital Nº 062/2021 Pregão Eletrônico Nº 030/2021 Processo Administrativo Nº 336/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota do município de Cairu do estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no termo de referência anexo I, que é parte integrante deste instrumento convocatório.
- **Adjudicação Edital Nº 062/2021 Pregão Eletrônico Nº 030/2021 Processo Administrativo Nº 336/2021** - Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Ltda.
- **Homologação Edital Nº 062/2021 Pregão Eletrônico Nº 030/2021 Processo Administrativo Nº 336/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FORNECIMENTO DE CARTÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAIRU DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TECNOLOGIA SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTO, CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, abaixo assinados, Decreto Municipal nº 503, datado de 02 de março de 2021, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2021, originário do Processo Administrativo nº 336/2021, datado de 20/08/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota do Município de Cairu do Estado da Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência Anexo I, que é parte integrante deste instrumento convocatório, sendo vencedora a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, apresentando uma **taxa de administração de 2% (dois por cento) para os itens 01 e 02**, conforme disposto na tabela abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	SECRETARIAS		QUANT ESTIMADA ANO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO* R\$	VALOR TOTAL R\$
			ADM	SAÚDE			
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	40.000	54.000	94.000	6,51	611.940,00
2	ÓLEO DIESEL S10 SIMPLES	LITROS	50.000	32.000	82.000	5,00	410.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO</b>							<b>1.021.940,00</b>
<b>TAXA ADMINISTRATIVA (%)</b>							<b>2,00%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (TOTAL ESTIMADO + TAXA)</b>							<b>1.042.378,80</b>
<b>VALOR EXTENSO: (UM MILÃO, QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							

Cairu - Bahia, 08 de outubro de 2021.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Pregoeiro Oficial

**Robson Vicente Silva dos Santos**  
Equipe de Apoio

**Bruno Maia dos Santos**  
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
DIREITORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021

O Pregoeiro do Município de Cairu-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do Pregão Eletrônico nº 030/2021, originário do Processo Administrativo nº 336/2021, datado de 20/08/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **ADJUDICA** o objeto do certame em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, apresentando uma **taxa de administração de 2% (dois por cento) para os itens 01 e 02**, conforme disposto na tabela abaixo:

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	SECRETARIAS		QUANT ESTIMADA ANO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO* R\$	VALOR TOTAL R\$
			ADM	SAÚDE			
1	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	40.000	54.000	94.000	6,51	611.940,00
2	ÓLEO DIESEL S10 SIMPLES	LITROS	50.000	32.000	82.000	5,00	410.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO</b>							<b>1.021.940,00</b>
<b>TAXA ADMINISTRATIVA (%)</b>							<b>2,00%</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (TOTAL ESTIMADO + TAXA)</b>							<b>1.042.378,80</b>
<b>VALOR EXTENSO: (UM MILÃO, QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							

Nas condições apresentadas, na forma do artigo 4º, XX da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 9º, V do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 38, VII da Lei 8.666/93.

Cairu - Bahia, 08 de outubro de 2021.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### **HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL Nº 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2021

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, nos termos do art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e legislação complementar, fundamentado no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, tendo constatado a regularidade da licitação em epígrafe, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Bairro Alphaville, Centro Apoio II, município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30, nas condições apresentadas.

Cairu - Bahia, 08 de outubro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal